

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E A EMPRESA CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, com sede à Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- CEP: 66.821-000 Belém – Pará, inscrito no CNPJ 05.089.495/0001-90, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 631.025.952-00, nomeado pelo Decreto Estadual de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, residente e domiciliado em Belém (PA).

CONTRATADA: **CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.325.221/0001-56, Inscrição Estadual nº 07.530.902/001-07, sediada na ST. SCS, QUADRA 07, BLOCO A, Nº 100, SALA 1026 e 1028, EDIF. TORRE PATIO BRASIL, CEP: 70.307-902, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, telefone (61) 3458-7272 / 0800-606-7707, neste ato representado pela Sra. **CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO**, titular, RG: 4.147.736 SSP/DF CPF:492.996.031-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as exigências previstas originalmente no Termo de Referência e de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas que, reciprocamente, se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.1 Alteração unilateral do contrato em face do acréscimo de serviços e do valor contratual, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o aumento do quantitativo do objeto contratado para dar continuidade a prestação de **fornecimento de Link IP dedicado** de 100mbps em fibra ótica para acesso a internet, e/com fornecimento de enlace ponto a ponto em fibra ótica apagada em operação no Instituto de Terras do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo tem início a partir da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. Fica acrescido aos serviços técnicos especializados no **fornecimento de Link IP dedicado** de 100mbps, originalmente contratados subitem 1.1 da cláusula primeira do termo de contrato, e passará de 100mbps para 200mbps conforme proposta comercial;
- 3.2. Como consequência do acréscimo dos serviços referidos, o valor original do item contratado aumenta em 25% (vinte e cinco por cento).
- 3.3. Fica assim estabelecido como tarefas executáveis:

Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- Icoaraci - CEP: 66821-000 Belém – Pará – Tel.: 91-3181-6500 CNPJ: 05.089495/0001-90 – Inscrição Estadual: 15.174.311-8- Inscrição Municipal: 160.414-0 - Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br

Pág.1

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	VALOR UNT.	VLR. TOTAL
1	21356-0	Serviço Link IP Dedicado de 100 Mbps em Fibra Ótica para acesso a internet.	Mês	12	R\$3.125,00	R\$37.500,00
VALOR GLOBAL						R\$37.500,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA

- 4.1. Fica instituído que as despesas decorrentes deste aditivo contratual serão computadas na seguinte dotação no exercício 2023:
- **AÇÃO: 283.256**
 - **PROJ./ATIV.: 21.126.1508.8238**
 - **FONTE: 01.500.000.01/ 01.501.000.61/ 02.501.000.61**
 - **ELEMENTO DE DESPESA: 339040**
 - **P.I.: 412.000.8238C**

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 01/2023.ITERPA, não alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, assim, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém (PA), 18 de outubro de 2023.

BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS:63102595200
Assinado de forma digital por
BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS:63102595200
Dados: 2023.10.18 13:10:39 -03'00'

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO
LTDA:11325221000156
DN: c=BR, o=CL, ou=CLICK NET BRASIL, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB - CNPJ A1, ou=AR IMPERIO
CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Videoconferencia, ou=3838552000156,
ou=CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA:11325221000156
Foi assinado por: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.18 18:53:04-0300'
Fórmula: Versão: 10.1.1

**CLICK NET BRASIL
TELECOMUNICACAO
LTDA:11325221000156**
CLICK NET BRASIL TELEC. LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E A EMPRESA CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com sede à Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- CEP: 66.821-000 Belém – Pará, inscrito no CNPJ 05.089.495/0001-90, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 631.025.952-00, nomeado pelo Decreto Estadual de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, residente e domiciliado em Belém (PA).

CONTRATADA: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.325.221/0001-56, Inscrição Estadual nº 07.530.902/001-07, sediada na ST. SCS, QUADRA 07, BLOCO A, Nº 100, SALA 1026 e 1028, EDIF. TORRE PATIO BRASIL, CEP: 70.307-902, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, telefone (61) 3458-7272 / 0800-606-7707, neste ato representado pela Sra. **CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO**, titular, RG: 4.147.736 SSP/DF CPF:492.996.031-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as exigências previstas originalmente no Termo de Referência e de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas que, reciprocamente, se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.1. O presente termo aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, inciso II e o Art. 65, §1º e 2º da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo prorroga a vigência contratual por mais **doze (12) meses**, a contar de **26 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025**, observando a limitação estabelecida no art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O presente termo firma os novos valores contratuais, considerando os serviços a serem prestados, totalizando o valor de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	VALOR UNT.	VLR. TOTAL
------	------	---------------	-----	-----	------------	---------------

Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- Icoaraci - CEP: 66821-000 Belém – Pará – Tel.: 91-3284-9900 CNPJ: 05.089495/0001-90 – Inscrição Estadual: 15.174.311-8- Inscrição Municipal: 160.414-0 - Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail:

iterpa@iterpa.pa.gov.br

Pág.1

1	21356-0	Serviço Link IP Dedicado de 200 Mbps em Fibra Ótica para acesso a internet.	Mês	12	R\$15.625,00	R\$187.500,00
VALOR GLOBAL						R\$187.500,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica instituído que as despesas decorrentes deste aditivo contratual serão computadas na seguinte dotação orçamentária no exercício 2024:

- **AÇÃO: 293.376**
- **PROJ./ATIV.: 21.122.1297.8338**
- **FONTE: 01.500.0000.01/ 01.501.0000.61/ 02.501.0000.61**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 339040**
- **P.I.: 411.000.8338C**

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 01/2023.ITERPA, não alteradas por este 2º TERMO ADITIVO.

E, assim, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém (PA), 26 de janeiro de 2024.

BRUNO YOHEIJI
KONO
RAMOS:6310259
5200

Assinado de forma
digital por BRUNO
YOHEIJI KONO
RAMOS:63102595200
Dados: 2024.01.26
13:40:57 -03'00'

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CONTRATANTE

CICERA MARIA
FEITOSA
SALVIANO:4929
9603120

Assinado digitalmente por CICERA MARIA FEITOSA
SALVIANO:49299603120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
AC=VALID RFB V5, OU=AR IMPERIO
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia,
OU=33638059000169, CN=CICERA MARIA
FEITOSA SALVIANO:49299603120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.29 16:18:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

CLICK NET BRASIL TELEC. LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- Icoaraci - CEP: 66821-000 Belém – Pará – Tel.: 91-3181-6500 CNPJ:
05.089495/0001-90 – Inscrição Estadual: 15.174.311-8- Inscrição Municipal: 160.414-0 - Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail:
iterpa@iterpa.pa.gov.br

Pág.2

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E A EMPRESA CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com sede à Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- CEP: 66.821-000 Belém – Pará, inscrito no CNPJ 05.089.495/0001-90, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 631.025.952-00, nomeado pelo Decreto Estadual de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, residente e domiciliado em Belém (PA).

CONTRATADA: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.325.221/0001-56, Inscrição Estadual nº 07.530.902/001-07, sediada na ST. SCS, QUADRA 07, BLOCO A, Nº 100, SALA 1026 e 1028, EDIF. TORRE PATIO BRASIL, CEP: 70.307-902, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, telefone (61) 3458-7272 / 0800-606-7707, neste ato representado pela Sra. **CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO**, titular, RG: 4.147.736 SSP/DF CPF:492.996.031-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as exigências previstas originalmente no Termo de Referência e de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas que, reciprocamente, se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.1. O presente termo aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, inciso II e o Art. 65, §1º e 2º da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo prorroga a vigência contratual por mais **doze (12) meses**, a contar de **26 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026**, observando a limitação estabelecida no art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O presente termo firma os novos valores contratuais, considerando os serviços a serem prestados, totalizando o valor de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	VALOR UNT.	VLR. TOTAL
------	------	---------------	-----	-----	------------	---------------

Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- Icoaraci - CEP: 66821-000 Belém – Pará – Tel.: 91-3284-9900 CNPJ: 05.089495/0001-90 – Inscrição Estadual: 15.174.311-8- Inscrição Municipal: 160.414-0 - Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br

1	21356-0	Serviço Link IP Dedicado de 200 Mbps em Fibra Ótica para acesso a internet.	Mês	12	R\$15.625,00	R\$187.500,00
VALOR GLOBAL						R\$187.500,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica instituído que as despesas decorrentes deste aditivo contratual serão computadas na seguinte dotação orçamentária no exercício 2025:

- Ação: 293.956

- Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

- Fontes: 1ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 2ª) 02.501.0000.61 3ª) 01.501.0000.61

Detalhamento: 007852 / 000000 Elemento de - Despesa: 339040

- P.I.: 411.000.8338C

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 01/2023.ITERPA, não alteradas por este 3º TERMO ADITIVO.

E, assim, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém (PA), 24 de janeiro de 2025.

BRUNO YOHEIJI
KONO

RAMOS:63102595200

Assinado de forma digital
por BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS:63102595200
Dados: 2025.01.24 15:00:39
-03'00'

CICERA MARIA
FEITOSA
SALVIANO:49299603120

Assinado digitalmente por CICERA MARIA FEITOSA
SALVIANO:49299603120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=1473959000187, OU=videoconferencia, CN=CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO-49299603120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Certificado:
Data: 2025.01.24 16:05:34-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CONTRATANTE

CLICK NET BRASIL TELEC. LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- Icoaraci - CEP: 66821-000 Belém – Pará – Tel.: 91-3284-9900- CNPJ: 05.089495/0001-90 – Inscrição Estadual: 15.174.311-8- Inscrição Municipal: 160.414-0 - Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br

Pág.2

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E A EMPRESA CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com sede à Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- CEP: 66.821-000 Belém – Pará, inscrito no CNPJ 05.089.495/0001-90, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 631.025.952-00, nomeado pelo Decreto Estadual de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, residente e domiciliado em Belém (PA).

CONTRATADA: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.325.221/0001-56, Inscrição Estadual nº 07.530.902/001-07, sediada na ST. SCS, QUADRA 07, BLOCO A, Nº 100, SALA 1026 e 1028, EDIF. TORRE PATIO BRASIL, CEP: 70.307-902, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, telefone (61) 3458-7272 / 0800-606-7707, neste ato representado pela Sra. **CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO**, titular, RG: 4.147.736 SSP/DF CPF:492.996.031-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as exigências previstas originalmente no Termo de Referência e de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas que, reciprocamente, se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.1. O presente termo aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, inciso II e o Art. 65, §1º e 2º da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo prorroga a vigência contratual por mais **doze (12) meses**, a contar de **26 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027**, observando a limitação estabelecida no art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O presente termo firma os novos valores contratuais, considerando os serviços a serem prestados, totalizando o valor de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	VALOR UNT.	VLR. TOTAL
------	------	---------------	-----	-----	------------	---------------

Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- Icoaraci - CEP: 66821-000 Belém – Pará – Tel.: 91-3284-9900 CNPJ: 05.089495/0001-90 – Inscrição Estadual: 15.174.311-8- Inscrição Municipal: 160.414-0 - Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br

Pág.1

1	21356-0	Serviço Link IP Dedicado de 200 Mbps em Fibra Ótica para acesso a internet.	Mês	12	R\$15.625,00	R\$187.500,00
VALOR GLOBAL						R\$187.500,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica instituído que as despesas decorrentes deste aditivo contratual serão computadas na seguinte dotação orçamentária no exercício 2026:

- Ação: 293.956

- Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

- Fontes: 1ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 2ª) 02.501.0000.61 3ª) 01.501.0000.61
Detalhamento: 007852 / 000000 Elemento de - Despesa: 339040

- P.I.: 411.000.8338C

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 01/2023.ITERPA, não alteradas por este 4º TERMO ADITIVO.

E, assim, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém (PA), 26 de janeiro de 2026.

BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS:63102595200

Assinado de forma digital por
BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS:63102595200
Dados: 2026.01.26 10:04:16 -03'00'

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CONTRATANTE

CICERA MARIA FEITOSA
SALVIANO:49299603120

Assinado digitalmente por CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO-49299603120
Voti: CIBR, CIBR-Brasil, CIBR-Secretaria de Recurso Federal do Brasil - FRS,
CIBR-RFB e CIBR-AI, CIBR-EM BRANCO, CIBR-51372814000158, CIBR-
Nacionalidade, CIBR-CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO-49299603120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.26 12:38:45 -03'00'
Fonte PDF-Reader: Versão: 2023.2.0

CLICK NET BRASIL TELEC. LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____